



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

**Manual de Orientações para o cadastro de projetos no SARE –
Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica**

Projetos em imóveis públicos e privados com cadastro do imóvel no
SACI - SP



São Paulo/SP

2024

ORGANIZADORES / AUTORES¹

Antonio Carlos Cruz Macedo

Camila Matias Goes de Abreu

Claudia Sato

Henrique Lacasa Alias Archiná

Leila Cristina Mortari

Rafael Galdino Siqueira Nunes

Rosilene Dias

Thais Michelle Oliveira

¹ Autores compreendem tanto os servidores do antigo Centro de Restauração Ecológica (CRE), responsáveis pela primeira versão deste Manual, quanto os servidores do Centro de Ações Preventivas (CAP), responsáveis pelas atualizações, inserção de novas funcionalidades e reorganização do Manual.

Figura 1 - Serviços disponíveis no SIGAM.....	9
Figura 2 - Opção Cadastrar Projeto em imóvel cadastrado no SACI	9
Figura 3 - Lista de imóveis vinculadas ao usuário logado	10
Figura 4 - inclusão ou edição de projeto em imóvel	10
Figura 5 - Aba cadastro	11
Figura 6 - Campo Programa SEMIL	11
Figura 7 - Campo Número do Processo	12
Figura 8. Seleção de programa do Sistema Ambiental.....	12
Figura 9 - Seleção de Processo relacionado ao Programa selecionado.....	13
Figura 10 - Indicação de processo relacionado ao Programa Nascentes.....	13
Figura 11. Campo Programa SEMIL	13
Figura 12. Seleção de processo	14
Figura 13. Número do processo E-ambiente	14
Figura 14. Seleção do processo no SIGAM.....	14
Figura 15 - Atualizar projeto após inserção de informações sobre programa e/ou processo.....	15
Figura 16 - Aba pessoas	18
Figura 17. Cadastro de pessoas do SACI-SP no SARE.....	18
Figura 18 - Adicionar pessoa.....	19
Figura 19 - Pesquisa por CPF ou CNPJ.....	19
Figura 20 - Cadastro de pessoa.....	19
Figura 21 - Indicação de cargo e acessos.....	20
Figura 22. Indicação de compromissário no cadastro de pessoa.	20
Figura 23. Campo onde deve ser indicado o(s) responsável(is) pela assinatura do termo de compromisso.	21
Figura 24. Para pessoas jurídicas, ao menos um representante legal deve ser indicado como responsável pela assinatura do termo.	21
Figura 25. Aviso do sistema sobre a necessidade de se indicar um compromissário ..	21
Figura 26. Aba “Compromissário(s) Representados(s)”	22
Figura 27. Aba “Áreas”	22
Figura 28. Mapa de Biomas do Estado de SP.....	25
Figura 29. Ferramentas da Aba mapas	30
Figura 30. Itens do diagnóstico e tabela de recomendações.....	34
Figura 31. Diagnóstico Aba fotos: é obrigatória a inserção de pelo menos uma foto de cada área.....	36
Figura 32. Aba Ações de restauração: Opções de metodologia	37
Figura 33. Campo Metodologia	37
Figura 34. Exemplo de parcelamento da recomposição de Reserva Legal (observe como as datas de início e fim entre uma área e a seguinte coincidem, criando “fases” sequenciais).	39

Figura 35. Aba Cronograma	40
Figura 36. Busca de projetos cadastrados.....	42
Figura 37 Editar projeto já cadastrado.....	42
Figura 38. Campo para justificar a alteração solicitada	43
Figura 39. Aba Cadastro e botão excluir.	43
Figura 40. Confirmação de exclusão de projeto.....	43
Figura 41. Situação do projeto destacada em vermelho.....	44
Figura 42. Pop-up gerado no cadastro do imóvel quando o usuário solicita alteração do cadastro	45
Figura 43. Informação sobre bloqueio do projeto em função da alteração do cadastro	45
Figura 44. Botão que permite fazer o download de arquivos espaciais no formato <i>shapefile</i> no SARE	46

Sumário

1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	7
1.1. O que é o SARE?.....	7
1.2. Cadastro do imóvel.....	7
2. CADASTRO DE UM NOVO PROJETO.....	8
2.1. Aba <i>Cadastro</i>	10
2.1.1 Motivações dos projetos.....	15
2.2. Aba <i>Pessoas</i>	17
2.3. Aba <i>Áreas</i>	22
2.4. Cadastro da <i>Área</i>	22
2.4.1. <i>Biomass</i> e tipos de vegetação.....	24
2.4.2. Tipos de <i>Área</i>	28
2.5. <i>Mapa</i>	29
2.5.1. Como desenhar áreas no mapa.....	30
2.5.2. Upload de shapefile.....	31
2.5.3. Legendas do <i>Mapa</i>	33
2.6. Diagnóstico da <i>Área</i>	34
2.6.1. <i>Fotos</i>	35
2.7. Metodologia e Ações de restauração.....	36
2.7.1. Metodologias.....	37
2.7.2. Ações de restauração.....	38
2.7.2.1. Parcelamento da recomposição da Reserva Legal.....	39
2.8. Anexos.....	39
2.9. Aba <i>Cronograma</i>	40
2.10. Aba <i>Finalizar</i>	40
2.11. <i>Resumo Completo</i>	41
2.12. <i>Resumo Simples</i>	41
3. Projetos já existentes.....	41

3.1. Acesso a projetos já cadastrados	41
3.2. Aba Alterar/Concluir	42
3.3. Exclusão de projeto Em Cadastramento	43
3.4. Cancelamento de projeto Cadastrado.....	44
4. Situações dos projetos	44

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O que é o SARE?

O SARE (Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica), constitui uma plataforma online para o cadastro e monitoramento de projetos de restauração ecológica no Estado de São Paulo, conforme a Resolução SMA nº 32 de 3 de abril de 2014.

De acordo com a Resolução SMA 32/2014, é obrigatório o cadastro de projetos de restauração decorrentes de licenças ou de autorizações emitidas pela CETESB, Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRAs) decorrentes de danos ambientais, conversões de multas em serviços ambientais firmados com a Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade - CFB, Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), Decisões Judiciais e projetos financiados com recursos públicos para fins de restauração ecológica, sujeitos à aprovação de órgãos e entidades integrantes do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais (SEAQUA).

No SARE também são validados e acompanhados os projetos de Ativo Verde no âmbito do Programa Nascentes, instituído pela Resolução SIMA nº 48/2020.

Projetos voluntários podem ser cadastrados, mas a eles não se aplicarão exigências de monitoramento nem a priorização de análise.

Os projetos de restauração ecológica cadastrados no SARE devem seguir as orientações contidas na Res. SMA 32/2014.

1.2. Cadastro do imóvel

O cadastro do imóvel no SIGAM-SP feito por meio do SACI (Sistema Ambiental de Cadastro de Imóveis), é necessário para que se possa realizar a inserção de projetos de restauração no SARE em qualquer tipo de imóvel.

Para acessar o imóvel no SARE, a situação do cadastro do imóvel no SACI-SP deve ser "Cadastrado". Projetos existentes no SARE que, por algum motivo,

tiveram o cadastro do imóvel alterado, ficarão bloqueados para alteração até que as alterações sejam finalizadas. Após a conclusão das alterações no imóvel, o projeto no SARE retornará para a situação anterior, caso essas alterações não tenham impactado as áreas do projeto, ou, passará para a situação “Pendente”, se as alterações no imóvel impactarem as áreas de restauração (veja mais a seguir, em “Situações dos projetos”).

Para buscar pelo número de cadastro do imóvel na interface de cadastro de projeto no SARE, utilize o número do cadastro no SACI-SP (número do antigo SICAR-SP).

Atenção! Para projetos situados em Unidades de Conservação de proteção integral ou de domínio público utilize a opção específica para esse caso e consulte o manual de cadastro para essa modalidade.

1.3. Primeira etapa: *login* no sistema com usuário proprietário

Todos os proprietários/posseiros, técnicos e representante(s) legal(is) cadastrados no SACI-SP (com autorização de edição) tem acesso inicial ao imóvel no SARE para criar um projeto.

Problemas com o cadastro de usuário ou com a senha? Se o usuário proprietário já possuir cadastro e não conseguir recuperar a senha, corrigir ou atualizar as informações cadastrais envie um e-mail para semilsigam@sp.gov.br encaminhando comprovante da situação cadastral do CPF ou CNPJ junto à Receita Federal e ainda todos os dados da pessoa física ou jurídica que está com problemas no cadastro. O CPF ou o CNPJ são obrigatórios. Informe um e-mail ativo para o envio da nova senha.

2. CADASTRO DE UM NOVO PROJETO

Para acessar um imóvel no SARE é necessário entrar no sistema com *login* de um usuário cadastrado no SIGAM e selecionar a opção SARE dentre os serviços disponíveis (Figura 1).



Figura 1 - Serviços disponíveis no SIGAM

Clique em *Cadastrar Projeto* e em seguida em *Projeto em imóvel cadastrado no SACI* (Figura 2).

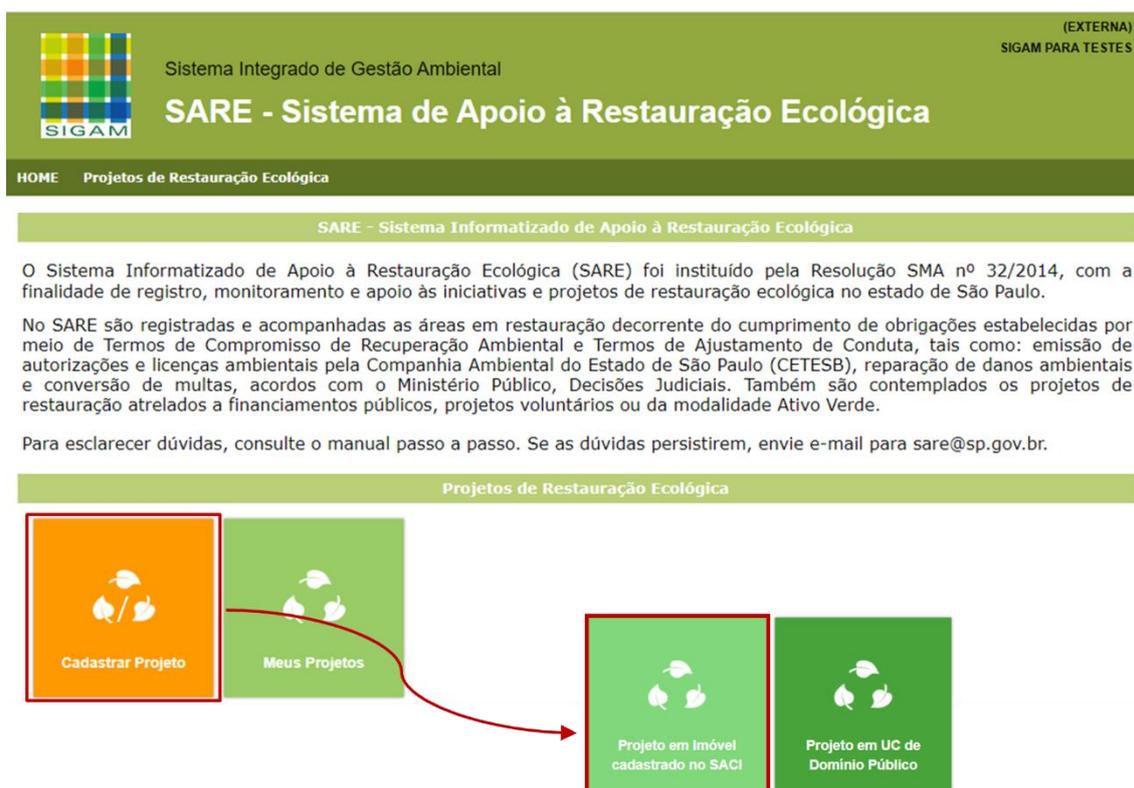
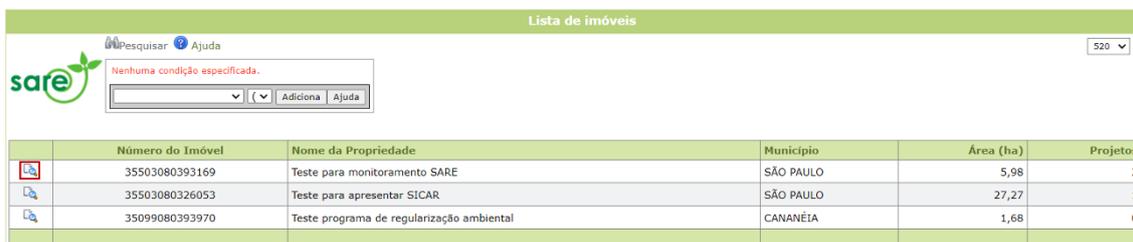


Figura 2 - Opção Cadastrar Projeto em imóvel cadastrado no SACI

Será exibida a lista de imóveis nos quais o usuário foi cadastrado no SACI como proprietário/posseiro ou como Técnico/Responsável com permissão para efetuar

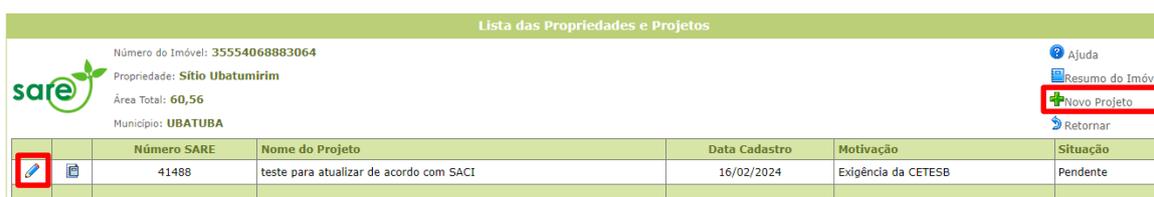
alterações. Clique na lupa para visualizar os projetos existentes em um imóvel ou cadastrar novo projeto. (Figura 3).



	Número do Imóvel	Nome da Propriedade	Município	Área (ha)	Projetos
	35503080393169	Teste para monitoramento SARE	SÃO PAULO	5,98	2
	35503080326053	Teste para apresentar SICAR	SÃO PAULO	27,27	1
	35099080393970	Teste programa de regularização ambiental	CANANÉIA	1,68	0

Figura 3 - Lista de imóveis vinculadas ao usuário logado

Para iniciar um cadastro em uma propriedade, clique em +Novo Projeto no canto superior direito da tela ou na opção de edição para continuar um projeto em cadastramento ou editar um projeto existente (Figura 4).



	Número SARE	Nome do Projeto	Data Cadastro	Motivação	Situação
	41488	teste para atualizar de acordo com SACI	16/02/2024	Exigência da CETESB	Pendente

Figura 4 - inclusão ou edição de projeto em imóvel

Não é necessário completar o cadastro do projeto de uma só vez, apenas o preenchimento da aba inicial Cadastro é requerido para salvar o projeto no sistema. A qualquer momento, você pode clicar no botão Atualizar para gravar todas as informações inseridas e completar o cadastro em outro momento. Para seguir completando as informações, clique no botão *Próximo* (no rodapé da página) ou nas abas relativas às diferentes partes do cadastro.

2.1. Aba Cadastro

Ao preencher todas as informações da aba Cadastro e clicar em Atualizar (Figura 5), o projeto é registrado no sistema e recebe um número SARE, podendo ser acessado posteriormente.

A seguir uma breve descrição das informações solicitadas nessa aba:

- **Data do cadastro:** O sistema preenche automaticamente com a data em que o projeto é criado. Esta data tem função apenas para o registro do projeto no sistema.
- **Nome do Projeto:** Nome que identifique o projeto para o usuário. Atenção para não colocar nomes relacionados a outras motivações.
- **Motivação:** Motivo que levou à criação do projeto de restauração. Ver o item 2.1.1. Motivações dos projetos.

As informações dos campos Número do imóvel (antigo Número do CAR), Propriedade, Área da Propriedade e Módulos Fiscais são preenchidas automaticamente a partir de dados do imóvel.

Figura 5 - Aba cadastro

Após clicar em Atualizar, dois novos campos são exibidos (Figuras 6 e 7). Neste momento também são habilitadas as demais abas para preenchimento das informações relativas às pessoas vinculadas ao projeto e às áreas de restauração em si.

Figura 6 - Campo Programa SEMIL

Data do cadastro: 07/03/2024

Motivação: Exigência da CETESB

Nome do Projeto: Projeto de Teste

Este projeto faz parte de um programa específico da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística? Sim Não Selecionar Programa

2 Número do processo obrigatório!
 Utilize a busca para localizar o número do processo: Pesquisar Processo

Não encontrei o número do processo:

Número do Imóvel: 35554068883064
 Propriedade: Sítio Ubatumirim
 Município: UBATUBA
 Área da propriedade: 60,56 ha
 Módulos Fiscais: 3,78

Figura 7 - Campo Número do Processo

O preenchimento de ambos os campos é obrigatório nas seguintes situações:

- i) Quando o projeto estiver ligado a programas de incentivo do Sistema Ambiental Paulista.
- ii) Para projetos já ligados a um processo aberto: por exemplo, imóveis que estão passando por processo de licenciamento ambiental ou de fiscalização.

No primeiro caso, há a pergunta: Este projeto faz parte de um programa específico do Sistema Ambiental Paulista? Os programas disponíveis atualmente na aba “Cadastro” do SARE mudam de acordo com a motivação conforme imagem abaixo:

- Se o usuário selecionar a opção “sim”, aparecerá uma tela com as opções de programas (Figura 8). O usuário deverá selecionar o programa e, em seguida, clicar em “Adicionar”.

Programa SMA: Seleccione...
 Sigla: Seleccione...
 Pesquisar

Seleccione...
 Faz parte de um Projeto de Prateleira do Programa Nascentes
 FEAP PSA Águas Rurais
 FEAP PSA Berços Rurais
 Projeto com apoio municipal no âmbito do Programa Município Verde e Azul
 Projeto Conexão Mata Atlântica - PSA Proteção
 Projeto Conexão Mata Atlântica - PSA Uso Múltiplo
 Projeto oriundo de exigências do licenciamento municipalizado
 Projeto oriundo de exigências do licenciamento no IBAMA
 Protocolo Etanol mais verde
 Refloresta

Figura 8. Seleção de programa do Sistema Ambiental

Atenção! No caso de municípios que fornecem apoio ou executam projetos de Restauração Ecológica para pontuar na diretiva Bio 05 do Programa Município Verde e Azul devem fazer a seleção do programa corretamente nesse passo.

Há também espaço para preenchimento do número do processo relacionado ao programa, quando necessário (Figura 9). Para preencher o campo selecione a sigla da área responsável pelo processo, e em seguida informe o número e o ano do processo SIGAM. No caso Projetos de Prateleira do Programa Nascentes, o campo “Processo E-ambiente” não deve ser utilizado, pois esses projetos não são iniciados no E-ambiente.

Figura 9 - Seleção de Processo relacionado ao Programa selecionado

No caso de Projetos de Prateleira do Programa Nascentes, é necessário inserir o número do processo (Figura 10).

Este projeto faz parte de um programa específico da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística? Sim Não

Programa SMA	Processo	Ano
Faz parte de um Projeto de Prateleira do Programa Nascentes	000000008688	2019

Figura 10 - Indicação de processo relacionado ao Programa Nascentes

- Se o projeto não faz parte de nenhum programa, o usuário deverá selecionar a opção “não” (Figura 11).

Este projeto faz parte de um programa específico da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística? Sim Não

Figura 11. Campo Programa SEMIL

No segundo campo (Figura 7), há espaço para preencher o número de um processo ao qual o projeto esteja relacionado, seja um processo físico ou eletrônico. Para preencher o campo clique no botão “Pesquisar Processo” escolha uma das opções (Nº E-Ambiente, CPF/CNPJ do interessado, ou Nº e Ano do processo) para pesquisar, insira a respectiva informação e clique em “Pesquisar” (Figura 12).

Data do cadastro: 07/03/2024

Motivação: Exigência da CETESB

Nome do Projeto: Projeto de Teste

Este projeto faz parte de um programa específico da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística? Sim Não

Programa SMA	Processo	Ano	
Faz parte de um Projeto de Prateleira do Programa Nascentes	000000008688	2019	Excluir

Utilize a busca para localizar o número do processo: Pesquisar Processo

Não encontrei o número do processo:
 Digite o número do processo: 33/00045/22

Número do Imóvel: 35554068883064
 Propriedade: Sítio Ubatuminim
 Município: UBATUBA
 Área da propriedade: 60,56 ha
 Módulos Fiscais: 3,78

Atualizar Retornar Excluir

Figura 15 - Atualizar projeto após inserção de informações sobre programa e/ou processo

Atenção! No caso de motivação Exigência CETESB, o processo E-ambiente só será localizado após o *check list* ser efetuado e o processo tiver migrado para o SIGAM. Nessa hipótese, deixe o projeto em cadastramento, mas já com todos os dados informados (exceto o número do processo) gere o PDF do Resumo Completo e o insira no momento de apresentação dos documentos iniciais para a abertura do processo. Logo após a realização do check list no E-Ambiente pela CETESB, o interessado deve voltar ao SARE, inserir o número do processo e finalizar o Projeto. Se essa etapa não for realizada, gerará atrasos na análise do processo de licenciamento ou emissão da Autorização.

2.1.1 Motivações dos projetos

A motivação do projeto é, em síntese, o motivo que levou o interessado a cadastrar o projeto de restauração. A seguir, uma breve descrição das motivações no SARE:

- **Acordo com o Ministério Público:** Quando o projeto cadastrado é oriundo de um TAC ou outra exigência demandada pelo Ministério Público (MP).
- **Decisão Judicial:** Quando o projeto cadastrado é oriundo de uma Decisão ou acordo Judicial.

Atenção! Para as motivações Acordo com o Ministério Público e Decisão Judicial é imprescindível inserir um anexo com o TAC, Decisão Judicial ou exigência que contenha claramente a obrigação objeto do acordo. Se tal acordo ou decisão estiver relacionada a um Auto de Infração Ambiental - AIA ou a um licenciamento, especifique essa relação no nome do projeto indicando também o número do AIA ou do processo. Caso o objeto do Acordo/Decisão referir-se exclusivamente à Adequação Ambiental do Imóvel, procure informações sobre como proceder na Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SAA. Se ainda assim for orientado a inserir o projeto no SARE, cite “Adequação Ambiental” no nome do projeto.

- **Exigência da Cetesb:** Quando o projeto cadastrado é oriundo de exigências decorrentes de licenciamento e/ou autorizações da Cetesb.

Atenção! Quando se trata de restauração em imóveis de terceiros, além dos proprietários, os empreendedores responsáveis pelo projeto também devem ser cadastrados na aba Pessoas.

- **Exigência da CFB – Reparação de Dano:** Quando o projeto cadastrado é oriundo de Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRAs) decorrentes de danos ambientais ou outra exigência da CFB.
- **Exigência da CFB – Conversões de multas:** São os projetos derivados dos Autos de Infração Ambiental (AIA) com as multas acima de 2000 UFESP que podem ser convertidas em serviços ambientais de acordo com a Resolução SMA 51/2016, em que o valor convertido deverá ser suficiente para restaurar no mínimo 1 hectare.
- **Projeto com financiamento público:** Quando o Projeto Financiado é sujeito à aprovação de órgãos e entidades integrantes do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais – SEAQUA.

Atenção! Caso seja um projeto com financiamento, sujeito à aprovação de outro órgão (Prefeituras, Bancos, Comitês, Agência de Bacia), selecione a motivação Projeto Voluntário.

- **Projeto voluntário:** Projetos sem obrigatoriedade de realização e projetos com financiamento público, cujo órgão responsável pela análise/acompanhamento não seja integrante do SEAQUA.

Atenção! Projetos voluntários não podem estar vinculados a nenhuma exigência relacionada à demanda judicial, acordo com MP, conversão de multas, auto de infração ambiental ou exigência da CETESB. Nos casos em que o projeto voluntário está relacionado ao licenciamento municipal ou do IBAMA, insira nos anexos a cópia do termo de compromisso e escolha adequadamente o respectivo programa.

- **Ativo Verde:** Ativo Verde é uma modalidade da Prateleira de Projetos criada em agosto de 2020 com a publicação da Resolução SIMA nº 48/2020. Por meio do Ativo Verde, os proponentes podem dar início à implantação de seus projetos aprovados antes da contratação e comercializá-los com a restauração ecológica em andamento ou já concluída. O interessado que financiar um Projeto de Prateleira Ativo Verde terá como vantagem a redução do tempo para o cumprimento da obrigação e, dependendo da data de implantação do projeto, poderá verificar sua qualidade em campo antes da contratação. O Ativo Verde pode atender os interessados que estiverem em processo de licenciamento ambiental, os autuados que optarem pela conversão de multa e também aqueles que quiserem voluntariamente financiar um projeto.

2.2. Aba Pessoas

A aba “Pessoas” mostra as pessoas que, quando logadas no SIGAM, terão acesso à consulta ou alteração do projeto em questão no SARE (Figura 16).

CPF / CNPJ	Nome	Cargo ou Função	Responsável pela assinatura do Termo	Proprietário
CPF: XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	Commissário	Sim	Não
CPF: XXXXXXXXXXXXX	SIGAM PARA TESTES		Não	Sim
CPF: XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	Representante legal	Sim	Não

Figura 16 - Aba pessoas

Os proprietários/posseiros, técnicos e representante(s) legal(is) cadastrados no SACI-SP são automaticamente incluídos na aba “Pessoas” no projeto SARE (Figura 17).

Assim, quando uma pessoa estiver cadastrada no imóvel:

- Como proprietário ou posseiro – No SARE será *Proprietário*;
- Como “Representante” – No SARE será *Representante Legal*;
- Como “Técnico” – No SARE será *Responsável Técnico*.

Figura 17. Cadastro de pessoas do SACI-SP no SARE.

Atenção! Os representantes legais e técnicos do SACI terão acesso também aos projetos de restauração. Se o proprietário desejar excluir esse acesso, deverá fazê-lo manualmente.

Depois da criação do projeto no SARE, a exclusão ou inclusão de representante legal, responsável técnico ou mesmo de proprietários / posseiros deve ser feita tanto no SACI como no SARE.

O acesso desses representantes ou técnicos não implica em sua responsabilidade sobre o projeto e sua execução: o(s) compromissário(s) e o(s) responsável(is) pela assinatura do termo deverão ser expressamente indicados. Se houver outras pessoas a serem vinculadas ao projeto deve ser utilizada a opção “Adicionar” pessoa (Figura 18).

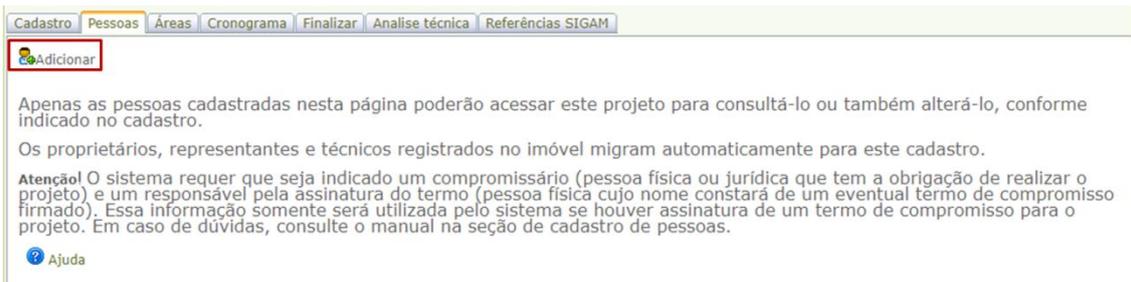


Figura 18 - Adicionar pessoa

Após clicar no botão “Adicionar”, o sistema exibirá um campo para inserir o CPF ou CNPJ (Figura 19). Caso não exista cadastro de pessoa para o documento informado, será exibida uma tela para cadastramento da pessoa física ou jurídica (Figura 20). Se a pessoa já estiver cadastrada no SIGAM, o sistema exibirá os dados para confirmação e indicação do cargo e dos acessos que terão permissão no projeto (Figura 21).

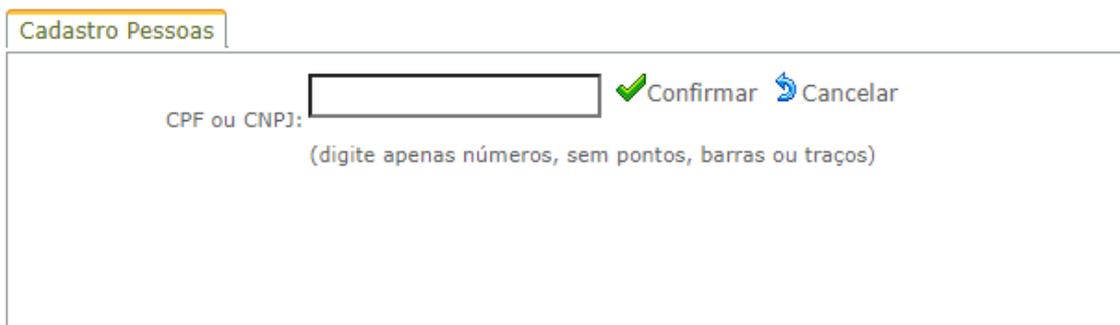


Figura 19 - Pesquisa por CPF ou CNPJ

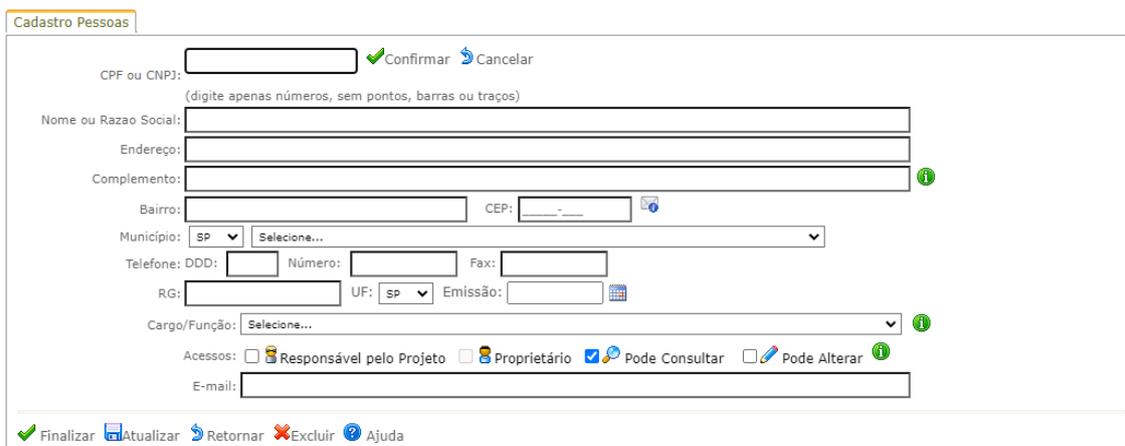


Figura 20 - Cadastro de pessoa

Cargo/Função: ⓘ

Acessos: Responsável pelo Projeto Proprietário Pode Consultar Pode Alterar ⓘ

Responsável pela assinatura do Termo

Figura 21 - Indicação de cargo e acessos

Tendo em vista que os termos de compromisso de restauração ecológica (TCRE) poderão, em alguns casos, ser gerados a partir das informações cadastradas no SARE, será necessário o preenchimento dos campos Compromissário e Responsável pela assinatura do termo.

- **Compromissário:** O projeto precisa ter, ao menos, um compromissário cadastrado. O compromissário é uma pessoa ou órgão que tem a obrigação de cumprir o termo assinado. Para isto, basta selecionar a opção compromissário no campo cargo/função (Figura 22).

Cadastro Pessoas

CPF ou CNPJ: Cancelar

Nome ou Razao Social: **Thais Michelle Oliveira**

Atividade/Profissão: ⓘ

Cargo/Função: ⓘ

Acessos: Responsável Técnico
Representante legal
Compromissário
Outro
Responsável Técnico

E-mail:

Finalizar Atualizar Retornar Excluir Ajuda

Figura 22. Indicação de compromissário no cadastro de pessoa.

- **Responsável pela assinatura do Termo:** Após selecionar o cargo/função compromissário, deverá ser selecionado, no campo “acessos”, a opção Responsável pela assinatura do termo (Figura 21).

É obrigatório que pelo menos um dos compromissários seja também responsável pela assinatura do termo (Figuras 23 e 24). É o nome desta pessoa que constará como signatário quando da geração do termo de compromisso no sistema. Sempre que um compromissário for uma pessoa jurídica, o responsável pela assinatura do termo será o seu representante legal.

CPF ou CNPJ: Cancelar

Nome:

Atividade/Profissão:

Cargo/Função:

Acessos: Responsável pelo Projeto Proprietário Pode Consultar Pode Alterar Responsável pela assinatura do Termo

E-mail:

Figura 23. Campo onde deve ser indicado o(s) responsável(is) pela assinatura do termo de compromisso.

Atenção! Quando o proprietário/compromissário for pessoa jurídica, é necessário, obrigatoriamente, que seja cadastrado ao menos um Representante Legal (pessoa física) para tratar do projeto. Caso ele seja o único representante legal, deverá também ser cadastrado como responsável pela assinatura do Termo.

CPF ou CNPJ: Cancelar

Nome:

Atividade/Profissão:

Cargo/Função:

Acessos: Responsável pelo Projeto Proprietário Pode Consultar Pode Alterar Responsável pela assinatura do Termo

E-mail:

Figura 24. Para pessoas jurídicas, ao menos um representante legal deve ser indicado como responsável pela assinatura do termo.

Caso essas informações não sejam inseridas, o sistema emitirá alerta sobre tal obrigatoriedade (Figura 25).

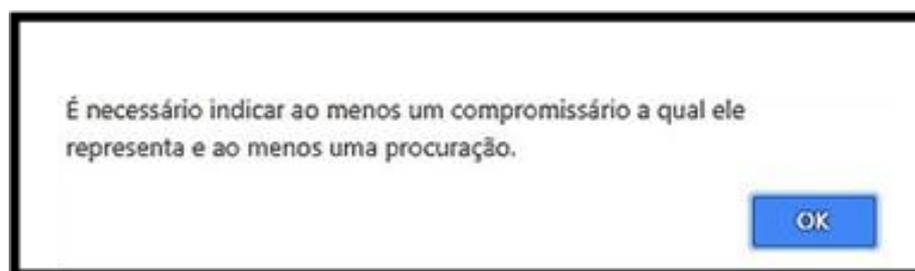


Figura 25. Aviso do sistema sobre a necessidade de se indicar um compromissário. Em seguida, o representante legal deve selecionar a aba **“Compromissário (s) Representado(s)”** (Figura 26) e informar qual compromissário ele representa, bem como adicionar uma procuração. É indispensável clicar no botão +Adicionar Compromissários e +Adicionar Anexos, respectivamente para confirmar a

inserção das informações corretamente.

	CPF / CNPJ	Nome	Cargo / Função
<input checked="" type="checkbox"/>	53 17	Li e Ltda	Compromissário

Figura 26. Aba “Compromissário(s) Representados(s)”

2.3. Aba Áreas

Um projeto pode ser dividido em uma ou mais Áreas e cada Área pode conter um ou mais polígonos.

O projeto deve ser dividido em duas ou mais áreas quando estas pertencerem a tipos distintos (p.ex. APP hídrica, APP não Hídrica, Reserva Legal etc.), quando apresentarem características diferentes no diagnóstico ou quando as ações de restauração tiverem metodologia ou planejamento distintos.

Número do Imóvel: 35500010409148
Nome da Propriedade: Teste SACI
Número SARE: 48275 Projeto de Restauração: Teste para melhorias
Situação: Em Cadastramento Próximo monitoramento (prazo máximo): Não se aplica. Status do Monitoramento: Não se aplica

Adicionar
Cada projeto pode ser composto por uma ou mais áreas. As áreas de restauração devem ser divididas quando possuírem características ou metodologia de restauração diferentes.
Clique em Adicionar para incluir uma nova área no projeto, ou nos ícones à esquerda de cada área para editá-la ou dividi-la.

Nenhuma Área Informada.

Figura 27. Aba “Áreas”

2.4. Cadastro da Área

A aba ‘Cadastro da Área’ solicita informações iniciais a respeito de uma área do projeto. Os dados da área informados nesta aba determinam o que será solicitado nas abas e etapas posteriores (mapa, diagnóstico, ações de restauração etc.). Portanto, para alterar alguns dados da aba ‘Cadastro da Área’ (p. ex. o tipo de vegetação, tipo de área), é necessário excluir todos os dados

informados nas abas seguintes.

A seguir uma breve descrição das informações solicitadas e apresentadas nesta aba:

- **Número da Área:** Trata-se do número sequencial das áreas cadastradas no projeto, preenchido automaticamente pelo sistema.
- **Nome da Área:** Nome que identifique a Área para o usuário. Por exemplo: Nascente do poço, App 2, etc.
- **Bioma:** No Estado de São Paulo estão presentes os biomas Mata Atlântica e Cerrado. Em áreas de ecótono (transição entre dois biomas), selecionar o bioma que se manifesta mais evidentemente na área (sobre como saber qual é o seu bioma, consulte o *Quadro 1. Como escolher o bioma do projeto de restauração?*). Para alterar o campo *Bioma*, é necessário excluir todos os dados informados nas abas seguintes e no campo *Tipo de vegetação* precisa constar a resposta “*Selecione*”. Em caso de dúvida, consulte o mapa do IBGE, disponível em <https://www.ibge.gov.br/geociencias/informacoes-ambientais/15842-biomas.html?=&t=acesso-ao-produto>. Para mais informações, veja o item 2.4.1. Biomas e tipos de vegetação.
- **Tipo de vegetação:** Esse o tipo da vegetação que deverá ser restaurada na área, e não a ocupação atual. É através da informação deste campo que será possível, na conclusão do projeto, avaliar se as ações executadas na área atingiram os resultados esperados, pois os indicadores de restauração são baseados em indicadores de referência que variam de acordo com o tipo de vegetação. É necessário selecionar primeiramente o *Bioma* para em seguida selecionar o tipo de vegetação. Em áreas de transição entre dois tipos de vegetação, selecionar o tipo que se manifesta mais evidentemente na área. Para alterar o campo *Tipo de vegetação*, é necessário excluir todos os dados informados nas abas seguintes. Em caso de dúvida, consulte o mapa do IBGE, disponível em <https://www.ibge.gov.br/geociencias/informacoes-ambientais/15842-biomas.html?=&t=acesso-ao-produto>. Para mais informações, veja o item 2.4.1. Biomas e tipos de vegetação.
- **Tipo de Área:** Os tipos de áreas baseiam-se nas áreas definidas na Lei 12.651/12 e nas categorias existentes no cadastro do imóvel. O tipo de área escolhido definirá a permissão de desenho no mapa, de acordo com as feições desenhadas no SACI-SP. Uma vez salvo o campo *Tipo de área* (após preencher

os dados da aba *Cadastro da Área* e clicar em *Atualizar* ou *Finalizar*), não é possível alterá-lo, é necessário excluir a *Área* e criá-la novamente. Para mais informações, veja o item 2.4.2. Tipos de área.

- **Metodologia de restauração:** A metodologia de restauração será definida posteriormente, na aba *Ações de restauração*, e ficará registrada nesse campo da aba *Cadastro*.
- **Área calculada:** Após o desenho na aba *Mapa*, o sistema registra nesse campo a área total em hectares desenhada.

2.4.1. Biomas e tipos de vegetação

Bioma é uma área do espaço geográfico que possui condições climáticas e outras condições ambientais (altitude, solo, alagamentos, fogo, salinidade, entre outras) mais ou menos uniformes, compartilhando o mesmo histórico de mudanças ambientais, constituído por tipos de vegetação específicas nas quais um conjunto de seres vivos (animais, vegetais, fungos e micro-organismos) interagem entre si e interagem também com o ambiente físico, resultando em uma biodiversidade própria. No Estado de São Paulo, segundo a legislação vigente, ocorrem os Biomas Mata Atlântica e Atlântica e Cerrado.

O campo bioma determina as possibilidades de prosseguimento do cadastro. Para alterar o campo Bioma, é necessário excluir todos os dados informados nas abas seguintes. Portanto, esteja seguro de escolher o bioma correto.

Em caso de dúvida, consulte o “Mapa adaptado do Mapa de Vegetação do IBGE (2004)”, publicado na Resolução SMA nº 146/2017, que instituiu este Mapa de Biomas para categorização dos imóveis rurais cadastrados no SICAR-SP para fins de subsidiar a proposta e análise de Reservas Legais de Compensação (disponível no Datageo).

Para consultar o mapa no Datageo, siga os seguintes passos:

1. Acesse o Datageo: <http://datageo.ambiente.sp.gov.br/>
2. No campo “consultar dados”, digite “Resolução 146” e clique em “Consultar”.
3. Entre os resultados da pesquisa, localize: “Resolução SMA 146/2017 - Compensação de Reserva Legal - Biomas” e clique neste link.

4. Clique em “Carregar no visualizador”. Aparecerá o mapa de biomas do Estado de São Paulo (Figura 28).
5. Clique no ícone da legenda, para ver a identificação dos biomas e zonas de transição.
6. Para buscar um município no mapa, clique no binóculo (busca).
7. Digite o nome do município. Aparecerá o mapa do município, onde será possível verificar os biomas que ocorrem nele.

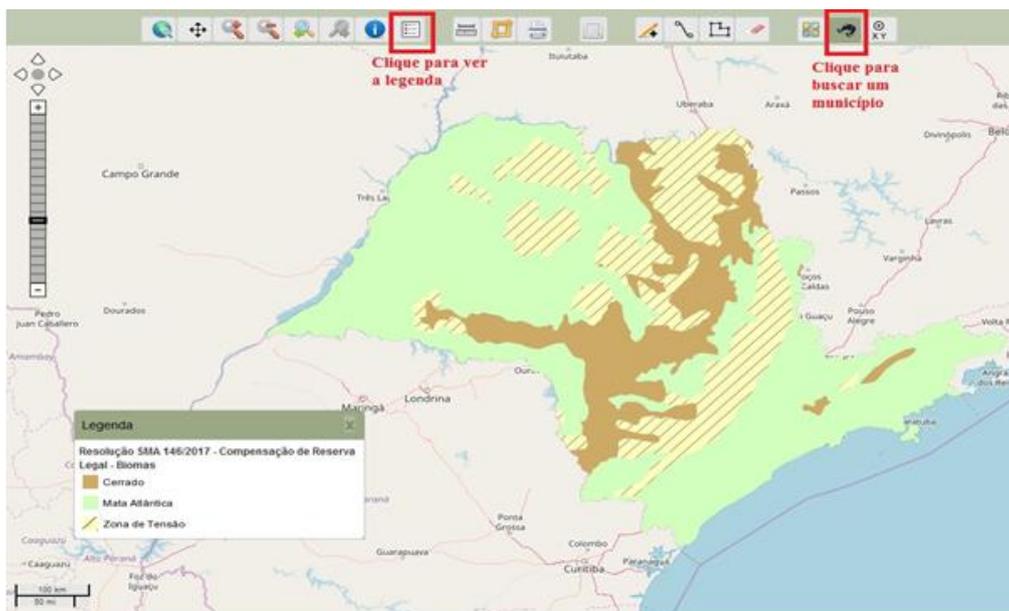


Figura 28. Mapa de Biomas do Estado de SP.

O **Bioma Mata Atlântica** se distribui desde o litoral atlântico até o interior do país. É constituído por vários tipos de vegetação, dentre os quais ocorrem no Estado de São Paulo, segundo a Lei Federal nº. 11.428 de 22 de dezembro de 2008: Floresta Ombrófila Densa; Floresta Ombrófila Mista, também denominada de Mata de Araucárias; Floresta Estacional Semidecidual, e Floresta Estacional Decidual, bem como os manguezais, as vegetações de restingas e campos de altitude.

- **Floresta Ombrófila Densa:** Floresta com árvores que variam de 20 a 50 metros de altura, além de lianas lenhosas e epífitas em abundância, que a diferenciam dos outros tipos de vegetação. O termo ombrófila remete a "amigo da chuva" e sua característica ecológica principal reside nos ambientes ombrófilos, resultantes das elevadas temperaturas (médias de 25° C) e da alta

precipitação bem distribuída durante o ano (de 0 a 60 dias secos), o que determina uma situação bioecológica praticamente sem período biologicamente seco.

- **Floresta Ombrófila Mista:** Esta floresta, também conhecida como “mata-de-araucária” ou “pinheiral”, é um tipo de vegetação do Planalto Meridional, cuja vegetação é dominada por gêneros primitivos como *Drymis*, *Araucaria* e *Podocarpus*. Em São Paulo, essa floresta encontra-se ainda bem conservada e com seus elementos quase intactos no Parque Estadual de Campos do Jordão, acima de 1000 m de altitude, com dominância de *Araucaria angustifolia*, que sobressai do dossel (teto) normal da floresta.

- **Floresta Estacional Semidecídua:** Este tipo florestal ocorre sob influência de clima estacional e possui plantas com mecanismos de adaptação à seca. As árvores variam de 20 a 50 metros de altura e nas estações mais secas, entre 20% e 50% delas perdem suas folhas no conjunto florestal. O conceito ecológico deste tipo florestal é estabelecido em função da ocorrência de clima estacional que determina semideciduidade da folhagem da cobertura florestal. Na zona tropical, associa-se à região marcada por acentuada seca hiberna e por intensas chuvas de verão; na zona subtropical, correlaciona-se a clima sem período seco, porém com inverno bastante frio (temperaturas médias mensais inferiores a 15°C), que determina repouso fisiológico e queda parcial da folhagem. Ao contrário das florestas ombrófilas, este tipo é constituído por fanerófitos com gemas foliares protegidas da seca por escamas (catáfilos ou pêlos) e cujas folhas adultas são esclerófilas ou membranáceas decíduas. A porcentagem das árvores caducifólias no conjunto florestal, e não das espécies que perdem as folhas individualmente, situa-se, ordinariamente, entre 20% e 50%.

- **Formações abertas e campestres no bioma Mata Atlântica (Campos de altitude, Restinga não florestal):** Essas formações caracterizam-se por possuir clímax edáfico, pois o desenvolvimento da vegetação é limitado pelas características de solo, que impede o estabelecimento da vegetação de porte arbóreo. Os campos de altitude ocorrem em áreas com solo raso ou afloramento rochoso. Já a restinga não arbórea se desenvolve em condição de solo inconsolidado, pobre em nutrientes, com alto teor de sal e excessivamente drenado.

- **Manguezal:** O manguezal ocorre sob influência das águas dos rios e do mar e sua vegetação, com plantas de baixo porte (altura variando entre 5 e 20 metros), é adaptada à salinidade e ao alagamento periódico. Situado na desembocadura de rios e regatos no mar, onde, nos solos limosos (manguitos), cresce uma vegetação especializada, adaptada à salinidade das águas, com a seguinte sequência: *Rhizophora mangle* L., *Avicennia* sp., cujas espécies variam conforme a latitude, e *Laguncularia racemosa* (L.) C. F. Gaertn., que cresce nos locais mais altos, só atingidos pela preamar.
- **Restinga florestal:** A restinga florestal ocorre em região litorânea, sob influência das águas dos rios e do mar. Sua vegetação depende mais das condições do solo do que do clima e, dependendo da altura das árvores, apresenta dossel (teto da floresta) contínuo ou descontínuo.

O **Bioma Cerrado** é constituído por um gradiente de tipos de vegetação adaptada a um clima sazonal com estação seca bem marcada, que possui desde gramíneas com arbustos pequenos esparsos (campo sujo ou cerrado ralo) até árvores formando um dossel contínuo, semelhante a uma floresta seca (Cerradão). Segundo a Lei Estadual 13.550, de 2 de junho de 2009, o Bioma Cerrado possui os seguintes tipos de vegetação: Cerradão, Cerrado Stricto Sensu, Campo Cerrado e Campo.

- **Cerradão:** O Cerradão possui aparência florestal, com vegetação arbórea densa cobrindo mais de 90% da superfície do solo e não há estrato gramíneo sobre o solo. As árvores adultas, na maioria das vezes com tronco retos, têm altura superior a 8 metros.
- **Cerrado stricto sensu:** Tem aparência savânica, e as copas das árvores e arbustos cobrem ao redor de 50% do terreno, ocorrendo estrato gramíneo sobre o solo em proporções variáveis. A altura das árvores adultas geralmente fica entre 3 e 6 metros de altura, raramente ultrapassando 10 metros.
- **Campo Cerrado:** fisionomia campestre em que a vegetação herbácea gramínea nativa cobre quase a totalidade do terreno e a vegetação lenhosa com troncos tortuosos e de pequeno porte (altura geralmente inferior a 4m) é esparsa, com a projeção das copas cobrindo menos de 20% da área. A densidade da vegetação arbórea com diâmetro superior a 5cm (medido a 30cm acima da superfície do solo) gira em torno de 1.000 indivíduos por hectare e a área basal

não ultrapassa 5m²/ha. A altura das plantas lenhosas adultas geralmente não ultrapassa 3m.

- **Campo sujo:** fisionomia campestre em que a vegetação herbácea nativa, predominantemente graminosa, ocupa totalmente a superfície do solo, com elementos lenhosos (arbustos ou pequenas árvores) geralmente tortuosos e muito esparsos. A densidade da vegetação arbórea com diâmetro superior a 5cm (medido a 30cm acima da superfície do solo) é geralmente inferior a 500 indivíduos por hectare e a altura das plantas arbóreas muito raramente ultrapassa 2m.
- **Campo limpo de Cerrado:** fisionomia campestre em que a vegetação herbácea nativa, predominantemente graminosa, cobre totalmente a superfície do solo, não havendo elementos arbustivos ou arbóreos.
- **Campo úmido de Cerrado:** fisionomia campestre semelhante ao campo limpo, mas cuja flora é influenciada pela saturação hídrica decorrente da elevação sazonal do lençol freático na estação chuvosa, que resulta em solos hidromórficos.
- **Mata Ciliar em região de Cerrado:** Vegetação com aparência arbórea que acompanha as margens de rios, lagos, nascentes e mananciais, em áreas onde ocorre a vegetação de Cerrado. A composição de espécies vegetais é típica destas áreas, diferindo das espécies encontradas em áreas de Cerrado adjacentes. Ao contrário da vegetação de Cerrado, que na estação seca perde parte de suas folhas, a vegetação da mata ciliar é sempre-verde, mesmo durante esse período.

2.4.2. Tipos de Área

A seguir uma breve descrição dos tipos de área em Projetos em imóvel cadastrado no SACI-SP:

- **APP Hídrica - Área de Preservação Permanente decorrente de curso d'água:** Esse tipo de área se refere às APPs decorrentes dos Rios e Nascentes (pontuais e difusas), lago e lagoas naturais (acima de 1ha) cadastrados no SACI-SP. Atenção, APPs decorrentes de outros corpos d'água deverão ser cadastradas no tipo de área APP Não Hídrica.

- **APP Não hídrica - Área de Preservação Permanente não hídrica:** Esse tipo de área se refere a todas as APPs exceto as decorrentes de Rios, Nascentes (pontual e difusa), lago e lagoas naturais (acima de 1ha) cadastrados no imóvel.

Atenção! O sistema só permitirá o desenho em áreas declaradas como APP no imóvel (APP hídrica ou APP não hídrica), inclusive quando estiver sobreposta à Reserva Legal. Caso nessas áreas houver área cadastrada como vegetação nativa o polígono será recortado pelo sistema.

- **Reserva Legal:** Áreas cadastradas no SACI-SP como Reserva Legal (proposta ou instituída), bem como Áreas de Compensação, deverão ser incluídas no SARE dentro desse tipo de área, exceto quando a área também está cadastrada no SACI-SP como APPs (já citadas) ou Vegetação Nativa (VER A SEGUIR).
- **Área de Uso Restrito:** Áreas cadastradas no SACI-SP como Declividade entre 25° e 45° deverão ser incluídas no SARE dentro desse tipo de área, exceto quando a área também está cadastrada no SACI-SP como APPs, RL (já citadas) ou Vegetação Nativa (VER A SEGUIR).
- **Área de Uso Comum:** Áreas não cadastradas dentro de nenhuma categoria do SACI-SP deverão ser incluídas no SARE dentro desse tipo de área.
- **Vegetação Nativa:** Áreas cadastradas no SACI-SP como Vegetação Nativa deverão ser incluídas no SARE dentro desse tipo de área.

Atenção! No cadastro pelo tipo de área “Vegetação nativa”, o sistema só permitirá o desenho em áreas declaradas como vegetação nativa no imóvel. Da mesma forma, caso você esteja cadastrando uma área de qualquer outro tipo (APP hídrica, APP não hídrica, Reserva Legal, etc), o polígono será recortado pelo sistema se, nessas áreas, houver área cadastrada como vegetação nativa.

2.5. Mapa

As áreas que compõem o Projeto de restauração devem ser informadas na aba Mapa. Existem duas maneiras de fazer isso: a partir do desenho sobre a imagem aérea disponibilizada no sistema ou pelo carregamento de shapefile através de upload de arquivo.

Não é necessário informar todos os polígonos da Área de uma só vez na aba Mapa. É possível *Salvar* e depois *Sair do Mapa* e do cadastro a qualquer momento, sem perder as informações já inseridas. Para retomar o desenho dos polígonos, basta entrar na aba Mapa e continuar ou concluir os desenhos.

2.5.1. Como desenhar áreas no mapa

Procure fazer os desenhos da maneira mais fiel possível, utilize o zoom para facilitar a visualização. Para explorar a imagem e desenhar o polígono manualmente, recomenda-se a utilização das ferramentas abaixo:

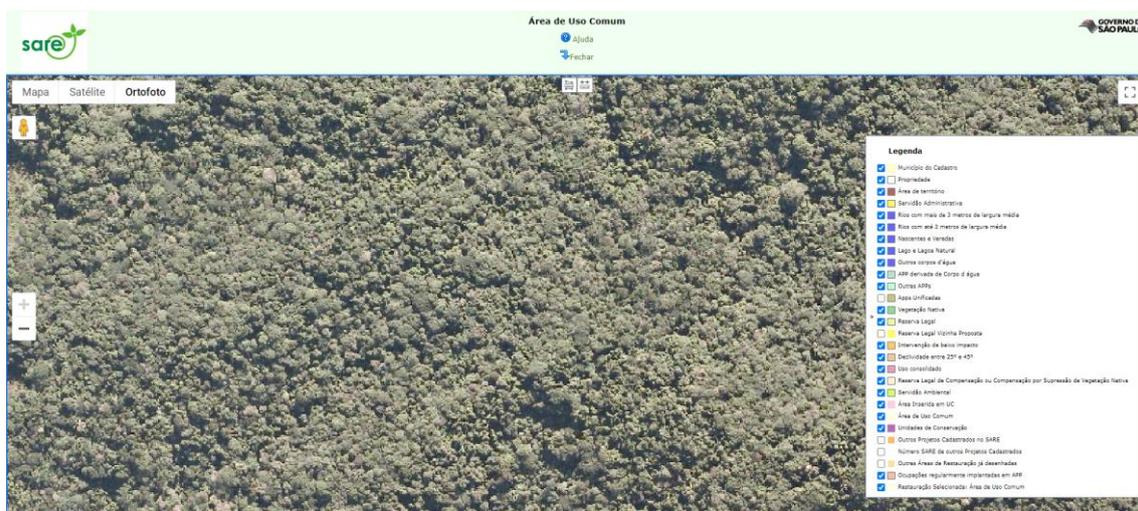


Figura 29. Ferramentas da Aba mapas

É possível alterar a visualização dos três tipos de imagem para facilitar a identificação das áreas, como por exemplo, o modo 'Mapa' que permite a identificação de ruas e estradas. Os desenhos devem ser realizados sobre a camada Ortofoto.



Clique na caixa de seleção para habilitar ou desabilitar a visualização da camada no mapa.

Legenda

- Município do Cadastro
- Propriedade

Aumentar ou diminuir o zoom. O botão de rolagem do mouse também permite aproximar e afastar o zoom da imagem.



 Ferramenta de deslocamento livre da imagem. Ao clicar no mapa, mantendo o botão esquerdo do mouse pressionado, arraste-o livremente para deslocar a imagem.

 Ferramenta de desenho da imagem.

 Ferramenta de medição de área. A medição do polígono é apresentada em metros quadrados e hectares.

 Ferramenta de medição de distância entre pontos. A medição é apresentada em metros e quilômetros.

 Exclui o polígono selecionado.

 Salva o desenho no mapa.

 Recurso não disponível nessa modalidade do SARE.

Com a ferramenta de desenho, clique nos vértices do polígono para delimitá-lo. Para finalizar o desenho, dê um clique duplo em qualquer lugar ou clique no primeiro vértice desenhado. O contorno da área a ser restaurada pode ser grosseiro e ultrapassar os limites do Tipo de Área selecionado, pois o mapa realiza o recorte de acordo com o Tipo de Área habilitada para desenho.

2.5.2. Upload de shapefile

- **Formato dos arquivos:**

O único formato de arquivo suportado pelo SARE é o *shapefile*. Existem três tipos de *shapefiles* associados à geometria: pontos, linhas e polígonos, mas para a feição da área em restauração deve ser utilizado o formato polígono.

Atenção! Arquivos em formato *polyline* não são polígonos e, conseqüentemente, não são carregados no SARE. Uma *polyline* é apenas uma linha fechada e é, topologicamente, diferente de um polígono. Dessa forma é necessário fazer a conversão do formato linha para o formato polígono. Consulte o item 'Erros comuns na elaboração e importação de *shapefiles* – orientação para resolução de problemas no Manual do SACI-SP para verificar como resolver esse problema.

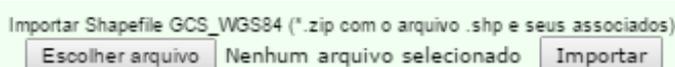
- **Sistema de Coordenadas requerido:**

Todos os arquivos *shapefile* devem estar em Coordenadas Geográficas e *datum* WGS84 para que o upload seja corretamente feito. Se o seu arquivo foi confeccionado em projeção ou *datum* diferente, você deve realizar uma reprojeção. Existem diversos *softwares* livres que podem ser utilizados para tanto. Verifique o item 'Erros de Coordenadas e Projeção' no Manual do SACI-SP.

- **Como preparar o *shapefile* para o *upload*:**

Um arquivo *shapefile* é constituído, na verdade, por vários arquivos de diferentes extensões: *.shp*, *.shx*, e *.dbf* são os mínimos indispensáveis, mas também pode haver arquivos de extensão *.prj*, ou *.xml*, por exemplo, que são complementos de informação. **Para importação no SARE deve haver o arquivo *.prj*.**

Para fazer o *upload*, você deve colocar todos os arquivos do *shapefile* da feição em uma pasta compactada (zipada). Tendo feito isso, você já pode fazer o



upload da feição diretamente na aba Mapa do SARE, escolhendo o arquivo e em seguida clicando em *Importar*.

Após o aviso, a feição deve aparecer na tela sobre a imagem.

Atenção! Só serão carregados no mapa os polígonos correspondentes ao tipo de área informado no cadastro, p. ex: se o tipo de área selecionado for APP hídrica, o sistema só irá apresentar como base para o desenho, os polígonos de APP hídrica importados do SACI-SP e só irá salvar no mapa polígonos desenhados ou importados sobre polígonos de APP hídrica, mesmo que o arquivo carregado contenha feições que extrapolem o tipo de Área selecionado, no caso, APP hídrica.

Como apagar camadas já carregadas no SARE:

Para apagar alguma camada que já foi carregada no mapa, clique no(s) polígono(s) daquela feição e clique em *Excluir*. Feito isso, carregue o novo *shape*.

2.5.3. Legendas do Mapa

A maior parte dos itens da legenda são importados do mapa do cadastro da propriedade. Há também itens exclusivos do mapa do SARE, que ficam na parte inferior da legenda. São eles:

- **Outros Projetos Cadastrados no SARE:** Mostra os polígonos de outros projetos (da mesma e de outras propriedades) já cadastrados do SARE.
- **Outras Áreas de restauração já desenhadas:** Outras áreas de restauração já desenhadas no mesmo projeto.

- **Restauração Selecionada:** Mostra o Tipo de Área selecionado para restauração, para o qual deve ser cadastrado o diagnóstico, a metodologia e as ações de restauração.

2.6. Diagnóstico da Área

No Diagnóstico, são declaradas informações atuais sobre a área a ser restaurada, de acordo com 7 itens: *Condição do solo local*, *Declividade da área*, *Dinâmica Hídrica*, *Espécies exóticas*, *Fatores de perturbação*, *Ocupação da área*, e *Potencial da regeneração natural*. Todos os itens apresentados devem ser respondidos.

O sistema apresenta recomendações de acordo com o tipo de diagnóstico selecionado, com o objetivo de orientar o restaurador a adotar medidas potencialmente mais eficazes de acordo com sua realidade de campo.

A aba “*Diagnóstico*” apresenta 2 sub-abas: “*Diagnóstico*” e “*Fotos*”.

Diagnóstico Fotos

Atenção: Deve ser obrigatoriamente informado um único diagnóstico para cada item disponível; em caso contrário o diagnóstico não será validado.

Item/Chave	Diagnóstico
Condição do solo local	Selecione...
Declividade da área	Selecione...
Dinâmica Hídrica	Selecione...
Diagnósticos: Espécies exóticas	Selecione...
Fatores de Perturbação	Selecione...
Ocupação da Área	Selecione...
Potencial de regeneração natural	Selecione...

[Salvar Diagnósticos](#)
[Ajuda](#)
[Excluir todos os diagnósticos](#)
[Retornar](#)

Recomendações:

Figura 30. Itens do diagnóstico e tabela de recomendações.

Os itens de diagnóstico disponíveis atualmente no SARE, assim como as respostas possíveis para cada um são:

- **Condição do solo local**

Opções: Solo sem sinais de erosão; Solo com pouca erosão; Solo com forte erosão.

- **Declividade da área**

Opções: Entre 0 e 25°; Maior que 25°

- **Dinâmica Hídrica**

Opções: Solo permanentemente alagado, solo alaga anualmente, solo alaga raramente, solo não alaga.

- **Espécies exóticas**

Opções: Ausência de espécies exóticas; Presença de espécies exóticas com potencial de invasão; Presença de espécies exóticas sem potencial de invasão; Presença de espécies exóticas com e sem potencial de invasão.

- **Fatores de Perturbação**

Opções: Secas prolongadas; Risco de incêndios; Presença de gado; Presença de formigas; Ausência de fatores de perturbação e Mais de uma das opções acima.

- **Ocupação da Área**

Opções: Áreas abandonadas; Culturas agrícolas anuais; Culturas agrícolas perenes; Pastagens; Florestas comerciais; Campos úmidos.

- **Potencial de regeneração natural**

Opções: Não apresenta potencial de regeneração natural; Baixo potencial de regeneração natural; Alto potencial de regeneração natural, com baixa diversidade de plantas; Alto potencial de regeneração natural, com alta diversidade de plantas.

2.6.1. Fotos

É obrigatório inserir pelo menos uma foto da área a ser restaurada (Figura 31). O usuário deve adicionar uma ou mais fotos recentes **que permitam ao técnico analista visualizar as condições atuais da área, conforme declaradas no**

Diagnóstico. Fotos aéreas podem ser utilizadas, desde que obtidas nas proximidades da área (como fotos de helicópteros ou drones).

Atenção! Imagens de satélite não devem ser utilizadas.

Na aba Fotos (Figura 31), clique em *Adicionar* para inserir uma foto. É necessário dar um nome para a foto, informar a data em que foi tirada e é possível incluir uma breve descrição. É recomendado que sejam inseridas as coordenadas (lat./long.) do ponto onde foi tirada a foto e também a visada (direção que se vê na foto). As coordenadas e visadas não são obrigatórias para o cadastro da foto, mas o técnico poderá solicitá-las no momento da análise do projeto. Após preencher os dados, clique em *Finalizar* para retornar à tela inicial de fotos e visualizar a foto inserida.

Diagnóstico Fotos

Data da Foto: 30/09/2016

Título da Foto:

Arquivo de Imagem: Imagens aceitas: jpg, jpeg, gif, png ou bmp.
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Descrição da Foto:

Coordenadas do Local: Latitude: Longitude: Conversor Visada: Selezione...

Finalizar Atualizar Retornar Excluir Ajuda

Figura 31. Diagnóstico Aba fotos: é obrigatória a inserção de pelo menos uma foto de cada área.

2.7. Metodologia e Ações de restauração

Nesta aba (Figura 31) o usuário declara a metodologia de restauração que será utilizada na Área e as ações que serão realizadas em cada etapa do projeto. A partir dessas informações, será gerada uma tabela que caracteriza o *Cronograma* do projeto de restauração para a Área em questão.

É necessário escolher uma metodologia e clicar em *Atualizar* para que sejam informadas as ações de restauração. Para mudar a metodologia de restauração, também é necessário clicar em *Atualizar* e não pode haver ações cadastradas,

portanto é necessário excluir todas as ações de restauração cadastradas sob a metodologia inicial antes de realizar a alteração.

2.7.1. Metodologias

De acordo com as condições da área a restaurar, identificadas no diagnóstico, deve ser escolhida uma metodologia compatível com as ações necessárias para a recomposição da área.

É necessário escolher uma metodologia e clicar em “Atualizar” para que sejam mostradas as ações de restauração. A metodologia escolhida vai condicionar as ações disponíveis para o usuário (Figura 32).



Figura 33. Campo Metodologia

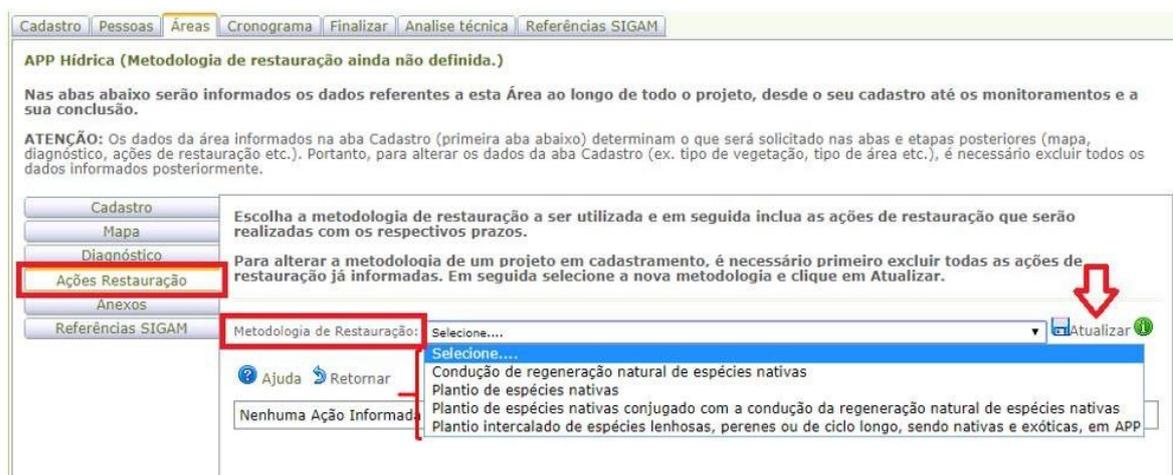


Figura 32. Aba Ações de restauração: Opções de metodologia

Para alterar uma metodologia de restauração cadastrada, não pode haver ações cadastradas vinculadas a esta metodologia. Assim, caso seja necessário alterar a metodologia, o usuário deverá excluir todas as ações de restauração cadastradas sob esta metodologia, e só então alterá-la.

A seguir uma breve descrição das metodologias existentes no SARE:

- **Plantio de espécies nativas:** Pode ser entendido como um plantio total da área, por meio de plantio de mudas, ramos, sementes, raízes ou quaisquer

tipos de propágulos. Esta metodologia é a mais indicada quando não há potencial de regeneração, em solos que passaram por alterações importantes.

- **Condução da regeneração natural de espécies nativas:** técnicas que auxiliam a colonização e o desenvolvimento dos indivíduos vegetais nativos que se apresentem espontaneamente na área, inclusive por meio de coroamento, controle de gramíneas exóticas, técnicas de nucleação, entre outros. Essa metodologia deve ser utilizada em áreas onde o diagnóstico apresentou grande potencial de regeneração, com várias espécies aparecendo espontaneamente.
- **Plantio de espécies nativas conjugado com a condução da regeneração natural de espécies nativas:** é, basicamente, a junção das duas técnicas acima. Com esta técnica, o intuito é aproveitar do potencial de regeneração existente, mas complementar as ações de restauração com o plantio de indivíduos de forma a garantir que a área alcance os índices de recomposição.
- **Plantio intercalado de espécies lenhosas, perenes ou de ciclo longo, sendo nativas e exóticas, em APP:** disponível apenas quando se tratar de imóvel com área menor que 4 módulos fiscais. Para esses casos, a lei prevê a possibilidade de utilização de espécies exóticas em APP, visando propiciar algum aproveitamento econômico ao pequeno proprietário.
- **Plantio intercalado de espécies nativas e exóticas, em sistema agroflorestal, na Reserva Legal:** Essa metodologia deve ser utilizada quando se pretende restaurar a Reserva Legal utilizando-se também de espécies exóticas. Essas espécies poderão compor, no máximo, 50% da área a restaurar. Quando essa metodologia é escolhida, o cadastrante deve incluir, na subaba “Anexo” da área, um croqui esquemático da forma que será realizado o plantio.

Atenção! Caso pretenda realizar exploração madeireira com propósito comercial no futuro, tenha em mente que será necessária autorização para supressão dos indivíduos e emissão de documento de origem florestal (DOF) para o transporte.

2.7.2. Ações de restauração

Uma vez escolhida a metodologia clique no botão Atualizar, depois clique em Adicionar para incluir uma ação de restauração.

A ação de restauração é vinculada a uma data de início e de fim. Pode ser declarada a data de início e fim de cada ação de restauração ou, caso algumas ações ocorram no mesmo período, pode ser declarada a data de início e fim de um bloco de ações.

As ações de restauração disponíveis para seleção dependem da metodologia informada.

Caso sinta necessidade de incluir uma ação de restauração importante que não conste na listagem, escreva para **sare@sp.gov.br**.

O sistema apresenta recomendações para algumas das ações cadastradas, com o objetivo de esclarecer algum aspecto técnico ou legal da ação de restauração declarada e também orientar a execução da ação.

2.7.2.1. Parcelamento da recomposição da Reserva Legal

Na hipótese de parcelamento da recomposição de Reserva Legal a divisão deverá ser feita criando ações de restauração em sequência com datas de início e término organizadas de modo a criar “fases de implantação” (Figura 34).



Cronograma geral das ações					
Áreas	Nome da área	Tipo de área	Início	Fim	Ações
1	Teste Parcela	Áreas de domínio privado	01/02/2023	01/02/2025	Práticas de Conservação do Solo Plantio de mudas de espécies nativas regionais Adubação Abertura de covas
2	Teste Parcela2	Áreas de domínio privado	01/02/2025	01/02/2027	Plantio de mudas de espécies nativas regionais Abertura de covas
3	Teste Parcela3	Áreas de domínio privado	01/02/2027	01/02/2029	Controle de Formigas Cortadeiras Plantio de mudas de espécies nativas regionais Abertura de covas

Figura 34. Exemplo de parcelamento da recomposição de Reserva Legal (observe como as datas de início e fim entre uma área e a seguinte coincidem, criando “fases” sequenciais).

2.8. Anexos

Deverão ser anexados ao projeto apenas arquivos solicitados pelo técnico analista. Documentos anexados sem solicitação não serão considerados durante

a análise do projeto. Em alguns casos, é necessária a inclusão de documento anexo:

- No caso de retirada de indivíduos exóticos arbóreos em áreas de APP com declividade maior do que 25° é necessária a inserção de uma autorização da CETESB;
- No caso de previsão de plantio intercalado de nativas com exóticas em RL, é necessária a inserção de um croqui esquemático do plantio.

2.9. Aba Cronograma

A aba cronograma apresenta as informações das datas de início e término das ações de restauração, conforme cadastrado anteriormente.

Áreas	Nome da área	Tipo de área	Início	Fim	Ações
1	teste	Unidade de Conservação Estadual	07/12/2020	31/12/2020	Preparo do Solo Coroamento de Regenerantes Coroamento de Mudras Plantadas Controle de Formigas Cortadeiras Irrigação Cercamento ou Manutenção de Cercamento Existente Construção e/ou Manutenção de Aceiro Plantio de mudras de espécies nativas regionais Abertura de covas Adubação Replante de mudras Controle e/ou retirada de capins exóticos com potencial de invasão
1	teste	Unidade de Conservação Estadual	01/01/2021	30/09/2023	Coroamento de Regenerantes Coroamento de Mudras Plantadas Controle de Formigas Cortadeiras Irrigação Cercamento ou Manutenção de Cercamento Existente Construção e/ou Manutenção de Aceiro Adubação Replante de mudras Controle e/ou retirada de árvores exóticas com potencial de invasão Controle e/ou retirada de capins exóticos com potencial de invasão

Figura 35. Aba Cronograma

2.10. Aba Finalizar

Essa tela contém declarações de ciência e de conduta que deverão ser selecionadas para que o projeto de restauração seja aceito pelo sistema.

Clicando no botão *Verificar Projeto*, é possível verificar se todos os requisitos mínimos de preenchimento do projeto foram atendidos. Ressaltamos que neste

momento não são verificados os requisitos técnicos do projeto, apenas o preenchimento do sistema.

Uma vez atendidos todos os requisitos mínimos de preenchimento, clique no botão *Submeter Projeto* para que este seja submetido para análise. O projeto submetido passará da situação “*Em cadastramento*” para a situação “*Cadastrado*” e ficará bloqueado para alterações. Caso seja necessário realizar alguma alteração em um projeto *Cadastrado*, veja o item 3.2 deste manual.

2.11. Resumo Completo

O *Resumo Completo* contém a maior parte das informações do projeto de restauração cadastrado e é o **comprovante de cadastramento do projeto no SARE**. O proprietário e o responsável pelo projeto devem imprimir o *Resumo Completo* e mantê-lo consigo (e na área que será restaurada) para eventuais consultas e necessidades.

2.12. Resumo Simples

O *Resumo Simples* contém as mesmas informações a respeito do projeto de restauração, mas não contém o detalhamento das Áreas do projeto. **Ressaltamos que o comprovante de cadastramento do projeto no SARE é o Resumo Completo.**

3. Projetos já existentes

3.1. Acesso a projetos já cadastrados

Clique em *Meus Projetos* para visualizar todos os projetos nos quais o usuário logado está cadastrado na aba *Pessoas* do projeto.



Figura 36. Busca de projetos cadastrados

É possível, na parte superior da interface de busca, selecionar somente projetos com Cadastro do Imóvel ou Projetos em Unidade de Conservação de Domínio Público. A ferramenta de busca é muito útil no caso de consultores que estejam cadastrados em muitos projetos de restauração no SARE.

Clique no lápis para visualizar ou editar o projeto.

		Número SARE	Nome do Projeto	Data Cadastro
		41485	Cadastro de plantio	03/01/2023

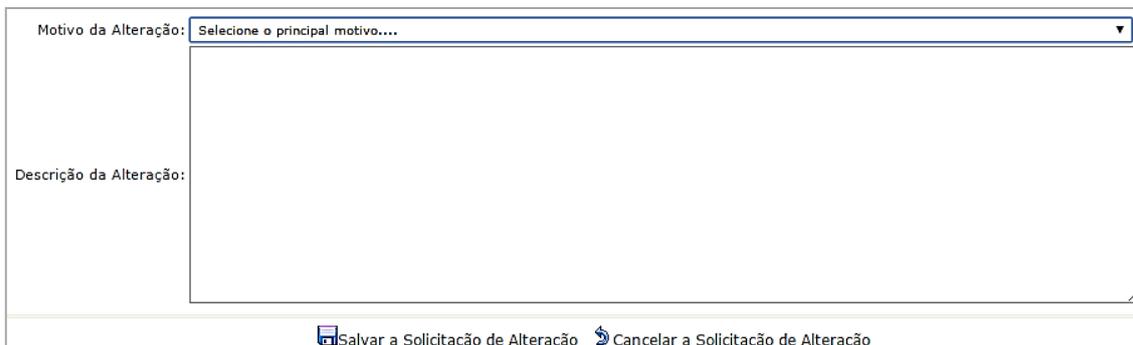
Figura 37 Editar projeto já cadastrado

3.2. Aba Alterar/Concluir

Quando um projeto está na situação *Cadastrado*, ele está bloqueado para edição pelo usuário. Caso seja necessário realizar alguma alteração no projeto, basta clicar no botão *Realizar Alteração* na aba *Alterar/Concluir*. É necessário optar por um tipo de alteração e descrevê-la brevemente (Figura 38).

Uma vez salva a solicitação de alteração, o projeto entrará na situação *Em alteração* e estará livre para alteração pelo usuário. Após realizadas as

alterações, é necessário submeter novamente o projeto para análise, na aba *Finalizar*.



Motivo da Alteração: Seleccione o principal motivo....

Descrição da Alteração:

Salvar a Solicitação de Alteração Cancelar a Solicitação de Alteração

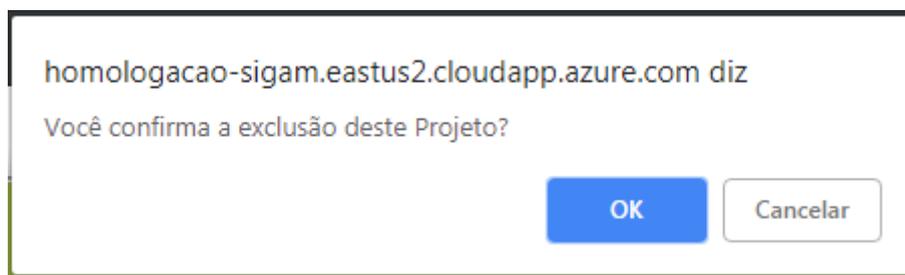
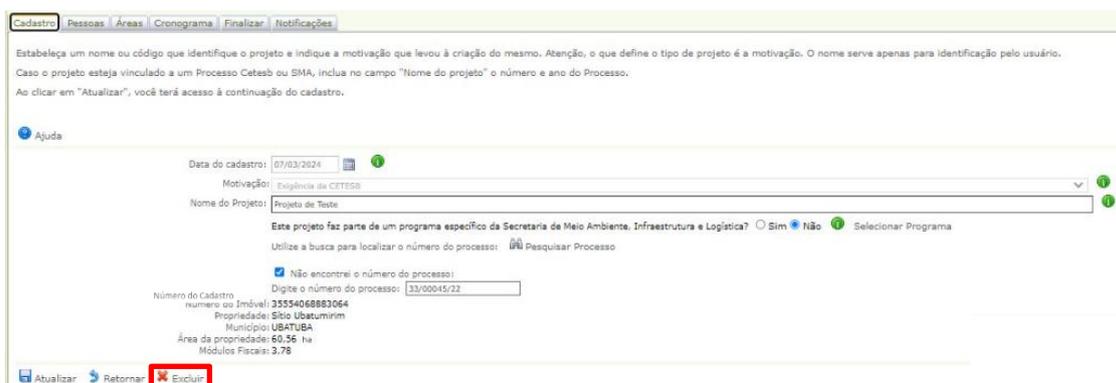


Figura 38. Campo para justificar a alteração solicitada

3.3. Exclusão de projeto Em Cadastramento

Projetos cujo cadastro não foi finalizado podem ser excluídos pelo próprio usuário caso haja interesse ou necessidade. Para tanto, basta clicar na aba *Cadastro* do projeto e, em seguida em “*Excluir*” (Figuras 39 e 40).



Cadastro Pessoas Áreas Cronograma Finalizar Notificações

Estabeleça um nome ou código que identifique o projeto e indique a motivação que levou à criação do mesmo. Atenção, o que define o tipo de projeto é a motivação. O nome serve apenas para identificação pelo usuário. Caso o projeto esteja vinculado a um Processo Cetesb ou SMA, inclua no campo "Nome do projeto" o número e ano do Processo. Ao clicar em "Atualizar", você terá acesso à continuação do cadastro.

Ajuda

Data do cadastro: 07/03/2024

Motivação: Exigência da CETESB

Nome do Projeto: Projeto de Teste

Este projeto faz parte de um programa específico da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística? Sim Não Selecionar Programa

Utilize a busca para localizar o número do processo: Pesquisar Processo

Não encontrei o número do processo:
Digite o número do processo: 33/00045/22

Número do Cadastro Imóvel: 35554068883064
Propriedade: Sítio Ubatumirim
Município: UBATUBA
Área da propriedade: 60,36 ha
Módulos Fiscais: 3,78

Atualizar Retornar Excluir

Figura 39. Aba Cadastro e botão excluir.

Figura 40. Confirmação de exclusão de projeto

Ao clicar em “Ok” o projeto será definitivamente excluído.

3.4. Cancelamento de projeto Cadastrado

Projetos cujo cadastro já foi finalizado não podem ser excluídos pelo próprio usuário, devendo ser cancelados pela equipe responsável pelo SARE. Caso necessite que um projeto SARE seja cancelado, envie um e-mail para sare@sp.gov.br informando o número do projeto SARE, a justificativa para o cancelamento e declarando que todas as pessoas cadastradas no projeto têm ciência da solicitação de cancelamento do projeto.

Atenção! Caso seja um projeto que já passou por análise da CETESB ou da CFB, o pedido de cancelamento deve ser feito diretamente à unidade responsável pela análise.

4. Situações dos projetos

A situação dos projetos cadastrados SARE (Figura 41), indica a fase em que o projeto se encontra. Algumas situações dependem da análise do técnico e outras têm seu fluxo automático.



Figura 41. Situação do projeto destacada em vermelho.

Os projetos de restauração podem ter sua situação alterada em função das alterações realizadas no cadastro do imóvel junto ao SIGAM (SACI-SP).

Por isso é necessário estar atento e seguir as orientações que constam nos avisos gerados no cadastro e no SARE quando são realizadas alterações.

Quando o cadastro do imóvel é colocado em alteração o sistema emite um *pop-up* (Figura 42), informando que o projeto cadastrado no SARE será bloqueado.

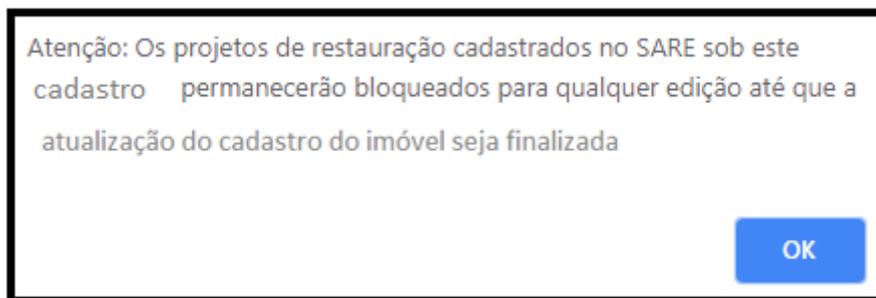


Figura 42. Pop-up gerado no cadastro do imóvel quando o usuário solicita alteração do cadastro

Quando o projeto é bloqueado, no SARE também é apresentado um aviso que informa que o cadastro está em alteração.

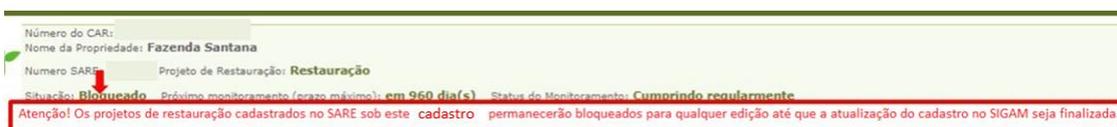
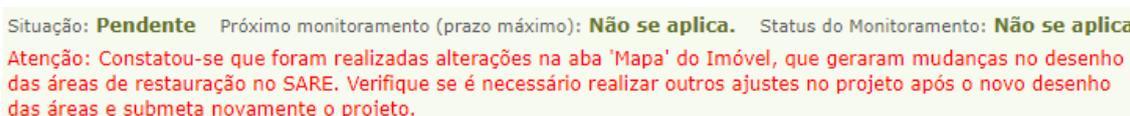


Figura 43. Informação sobre bloqueio do projeto em função da alteração do cadastro
Quando o usuário finalizar as alterações no cadastro, o sistema irá verificar se houve algum impacto nas áreas propostas para restauração no SARE.

Caso não tenha ocorrido, o projeto volta para situação que estava anteriormente à alteração do cadastro.

Caso tenha ocorrido alterações que impactem a área de restauração, o projeto SARE passará para situação "Pendente".



É importante salientar que alterações feitas no Mapa do cadastro do imóvel impactam no Projeto de restauração cadastrado no SARE, por exemplo: se o usuário alterou a localização ou o tamanho da Reserva Legal e existia um projeto de restauração no SARE sobreposto a esta área, o polígono desenhado na aba mapa do SARE será apagado, pois a base espacial sobre a qual ele foi desenhado foi alterada.

Ao finalizar a alteração no cadastro do imóvel, o usuário deverá então entrar no SARE, (que estará na situação “Pendente”) e refazer as áreas que sofreram algum tipo de alteração. O usuário deverá rever também as informações cadastradas no diagnóstico, metodologia e ações de restauração, afim de garantir que estejam condizentes com a realidade do projeto.

Dica: antes de alterar informações espaciais no cadastro do imóvel, faça o download dos shapefiles (arquivos digitais espaciais) das suas áreas do SARE. Você poderá posteriormente inserir esse arquivo na aba “mapa” do SARE fazendo apenas os ajustes necessários em decorrência da alteração de área no cadastro, sem ter que desenhar novamente toda a área.



Figura 44. Botão que permite fazer o download de arquivos espaciais no formato *shapefile* no SARE

A seguir uma breve descrição das possíveis situações em que um projeto SARE pode estar:

- **Em Cadastramento:** Quando um projeto é criado no SARE, ele permanece nessa situação até que seja finalizado. Todos os campos de preenchimento e mapas são livres para edição.

Atenção! Os projetos permanecem nessa situação por no máximo 1 ano. Após esse período, serão cancelados automaticamente.

- **Cadastrado:** O projeto foi submetido, mas a análise ainda não foi iniciada. Nessa situação, os campos de preenchimento e mapas estão bloqueados

para edição, porém o usuário ainda pode realizar alterações no projeto. As alterações ficarão registradas no sistema para acesso posterior dos técnicos.

- **Bloqueado:** O projeto SARE fica na situação “Bloqueado” quando o respectivo cadastro do imóvel estiver em alteração, ou em qualquer outra situação em que possa vir a ser alterado de forma a impactar os projetos do SARE. Nesses casos, o usuário deve finalizar as alterações referentes as pendências relacionadas ao cadastro do imóvel, e só depois realizar alterações no projeto cadastrado no SARE.
- **Pendente:** Esta situação ocorre após a finalização de uma alteração no cadastro do imóvel em que ocorreram alterações no mapa que de alguma forma impactam os polígonos de restauração gerados anteriormente no SARE. Caso o Projeto SARE esteja na situação “Pendente”, o usuário deverá verificar quais pendências precisam ser corrigidas no projeto de restauração em decorrência das alterações ocorridas no cadastro do imóvel. Para isso o usuário deverá clicar em “Realizar alteração”, liberando os campos para edição e **após preencher todas as informações deverá submeter novamente o projeto para que este possa ser analisado.**

<p>Atenção! Um projeto nessa situação não é considerado válido, devendo ser submetido novamente.</p>

- **Em Análise:** A análise ou validação do projeto foi iniciada por um técnico do sistema. Não é possível realizar alterações no projeto enquanto ele estiver nessa situação.
- **Solicitada informação complementar:** O técnico analisou o projeto e verificou a necessidade de adequação. Para atender ao solicitado pelo técnico, o usuário deve clicar em “Realizar alteração”, na aba “Alterar/Concluir”, e o projeto passará para a situação “Em alteração”. O usuário então deve fazer as adequações necessárias apontadas pelo técnico e submeter novamente o projeto para análise na aba “Finalizar”.

- **Solicitada alteração:** Após a análise, caso o interessado tenha que realizar alguma alteração no projeto, ele deve solicitar a liberação para essas alterações. No próprio SARE, o usuário deve clicar no botão “Solicitar alteração” na aba “Alterar/concluir”. Aconselhamos, igualmente, entrar em contato por e-mail com o setor responsável pela análise para sinalizar a intenção de alterar o projeto.
- **Em alteração:** Esta situação indica que o projeto está liberado para alteração pelo usuário, em decorrência de iniciativa própria ou de solicitação feita pelo técnico analista. Atenção: para que seja possível a análise do projeto por um técnico, o usuário deve Submeter novamente o projeto na aba “Finalizar”.
- **Aguarda Análise:** Após o usuário realizar alterações no projeto e finalizar, o projeto vai automaticamente para situação aguarda análise para que o técnico possa analisar o projeto novamente. O Projeto também vai para situação aguarda análise, quando já estava “em análise” e tenha sido bloqueado.
- **Homologado:** O projeto foi analisado, aguardando a celebração (assinatura) do Termo de compromisso ou o início da execução.
- **Em execução:** o projeto entra em execução após a análise do técnico responsável. A data do início da execução é a data constante no cronograma informado pelo usuário no momento do cadastro. O técnico poderá solicitar adequações em relação à data de início informada, caso considere necessário.
- **Cancelado:** O projeto pode ser cancelado a pedido do usuário ou por determinação do técnico.

Dúvidas e sugestões:

Envie um e-mail para sare@sp.gov.br